



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031 DE 06 DE ABRIL DE 2020

*Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no período de Semana Santa do ano de 2020, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos V, VI, XXVII e, em especial, XXVIII, todos do art. 51, da Lei Orgânica deste Município.

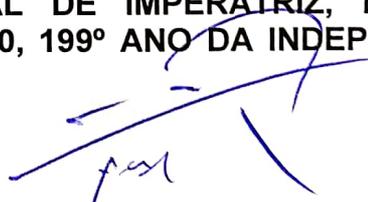
**DECRETA:**

Art. 1º - Em razão do costume de tradição religiosa e pelas festividades da Semana Santa, fica decretado, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 09 (quinta-feira) de Abril, referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Os serviços essenciais, em especial, Saúde, Limpeza Pública e o matadouro, continuarão com expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

  
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
Prefeito de Imperatriz